



COMUNICADO SNQTB/SIB N.º 34/2022

REVISÃO DO ACT DO SETOR BANCÁRIO PARA 2022 FACE À INTRANSIGÊNCIA DOS BANCOS SNQTB E SIB PROSSEGUEM PARA A CONCILIAÇÃO

Após quatro reuniões de revisão do ACT para 2022, entre o Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC) e o Grupo Negociador do SNQTB e SIB manteve-se a inexistência de acordo.

Ao contrário das justas expectativas destes Sindicatos e dos bancários, face aos resultados positivos apresentados pelos principais bancos a operar em Portugal no primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2022, bem como o exponencial aumento da inflação, do custo de vida e não obstante outros indicadores económicos relevantes, manteve-se a postura de intransigência negocial dos Bancos.

Mais concretamente, o GNIC manteve a sua proposta final, aceite precipitadamente por outros, de aumento salarial de 1,1%, da tabela salarial, de pensões de reforma e de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária, sendo o subsídio de almoço no valor diário de 10,50 €.

Atendendo aos motivos económicos e financeiros que foram sendo realçados pelo SIB e SNQTB ao longo das reuniões de negociação (e que se mantêm válidos, nomeadamente, a subida da inflação, sendo que a estimativa rápida do INE aponta para uma taxa inflação de 10,2% no mês de outubro) estes Sindicatos não podem, nem aceitam a proposta final apresentada pelos Bancos.

Não obstante, o GNIC recusou rever a proposta de atualização, adotando uma postura de total intransigência, que impede que os bancários sejam devidamente compensados pelo esforço que lhes é exigido diariamente, o que estes Sindicatos repudiam veementemente.

Face ao acima exposto, na impossibilidade de se alcançar um acordo entre as partes nestas negociações diretas, o SNQTB e o SIB informaram os Bancos que não aceitam a proposta apresentada e que pretendem prosseguir o processo de revisão do ACT, mantendo a sua proposta inicial de atualização de 5,5%, bem como as demais propostas relativas à revisão das cláusulas sem expressão pecuniária.

Nesta medida, o SNQTB e SIB requereram a conciliação aos serviços competentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos termos do art. 523.º e ss. do Código de Trabalho, para resolução do impasse nestas negociações.

SNQTB

Rua Pinheiro Chagas, 6
1050-177 Lisboa
213 581 800 | snqtb@snqtb.pt
www.snqtb.pt

SIB

Av. Casal Ribeiro, 17B
1049-102 Lisboa
217 906 994 | sib@sibanca.pt
www.sibanca.pt



Em defesa dos nossos sócios, o SNQTB e o SIB não aceitam posição dos Bancos que outorgam o ACT e não desistirão de procurar que os bancários possam ter a justa e merecida atualização das suas retribuições e pensões. Para tanto, o processo negocial prosseguirá agora por via da conciliação, sob a égide da DGERT – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Manteremos os nossos sócios informados sobre este assunto.

Lisboa, 7 de novembro de 2022

As Direções dos Sindicatos

Paulo Marcos

Presidente do SNQTB

Fernando Fonseca

Presidente do SIB

SNQTB

Rua Pinheiro Chagas, 6
1050-177 Lisboa
213 581 800 | snqtb@snqtb.pt
www.snqtb.pt

SIB

Av. Casal Ribeiro, 17B
1049-102 Lisboa
217 906 994 | sib@sibanca.pt
www.sibanca.pt